



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.546.369/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FMC	PORTE DEMAIS
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
120-1 - Fundo Público

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 197	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1212 / (99) 8219-1700
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2019** às **22:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

456/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Turismo de Fortaleza dos Nogueiras (FUMTUR), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 456/2017.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - ?Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: b5242b46fd1ffe16315a5c0c5c559c3f*

DECRETO Nº 083/2018

DECRETO nº 083/2018

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FMC (FUNDO MUNICPL DE CULTURA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 456/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Cultura de Fortaleza dos Nogueiras (FMC), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prédio da secretária de Turismo.

Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Srª. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 406/2014.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Dezembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: e28bceec3e33b570f7f00df12b66648e7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Combustível e lubrificante, para manutenção das Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 153c1dca1fcb84c134df671de54abbb6*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças para veículos lotados nas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o exercício de 2019. DATA DA ABERTURA: 31.01.2019. HORÁRIO: 11H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 18 de janeiro de 2019. Publique-se. ASS.: Gabrielly Barroso Macêdo. Pregoeira.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 056a2e6932ec1203bf671f9235f136dc*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2019

MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital

DECRETO nº. 083/2018

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CNPJ DO FMC
(FUNDO MUNICPL DE CULTURA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 456/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Fundo Municipal de Cultura de Fortaleza dos Nogueiras (FMC), junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - O presente fundo, estar sediado na Rua do Comercio, nº. 197, centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, no prédio da secretária de Turismo.

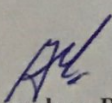
Art. 3º - Fica designado, como responsável para gerir os recursos do fundo, a Secretária de Turismo, a saber, Sr^a. Joilene Santos Assunção, Portadora do CPF sob o nº. 814.631.623-91, nos termos estabelecidos da Lei Municipal 406/2014.

Art. 4º - No caso de sobrevir mudança na condução da pasta, passa automaticamente para o secretário que esteja no efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de Dezembro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal